



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CIENTE

Constituiu do Expediente da Sessão

no Dia 11.12.97

PROJETO DE LEI Nº 114/97

LEI Nº 1175/97

Antônio da Silva Costa
Presidente

Denomina Logradouro Público neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "Idalecio Machado Aguiar", a Rua paralela a Teixeira Brandão, com início à Rua Francisco Santos e término no Terminal Rodoviário Hermínio Joaquim Sampaio, localizada no bairro Estação, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO

DE *Justiça e Redação*
Em 12/12/97

JUSTIFICATIVA

Antônio da Silva Costa
Presidente

O saudoso Idalecio nasceu no dia 1º de maio de 1906 no bairro São Mateus, neste Município, filho de Silvino Machado de Aguiar e Adelaide Francisca dos Santos.

O Senhor Idalecio serviu de exemplo para a comunidade aldeense pelo seu procedimento reto e idôneo, onde sempre zelou pelo progresso e desenvolvimento do nosso Município.

São Pedro da Aldeia, 11 de dezembro de 1997.

José Alves Pinheiro
José Alves Pinheiro - PPB

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 11 de dezembro de 1997

Antônio da Silva Costa
Presidente

Marcos Geraldo Ramos Aude - PMDB
APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 11 de dezembro de 1997

Antônio da Silva Costa
Presidente